

EDITAL N° 03 /2019

O Diretor do Colégio Antônio Alves Ramos Alexandro Miola, torna pública a abertura do Edital para **RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL** para os(as) alunos(as) da Educação Básica, para o ano letivo de 2020. Atendendo ao **DECRETO N° 8.242, DE 23 DE MAIO DE 2014** que regulamenta a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, vide Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013 e também Portaria Normativa n° 15, de 11 de agosto de 2017.

1. Requisitos para inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter renda per capita bruta mensal do grupo familiar inferior a três salários mínimos (referência nacional) aferida conforme os critérios da resolução n.º 01/2017 que trata sobre a assistência educacional do CAAR.
- d) grupo familiar: entende-se segundo a Lei n.º 10.836 de 9 de janeiro de 2004 – família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuem laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

2. A ficha socioeconômica, esse edital e a resolução n.º 1/2018, poderão ser solicitados no setor de Serviço Social e também estará disponível no site do colégio. O preenchimento da ficha deve ser com caneta azul ou preta.

3. **O preenchimento completo e correto da ficha socioeconômica e a apresentação de todos os documentos solicitados constituem condição para que seja avaliada a solicitação e são de exclusiva responsabilidade dos responsáveis legais pelo (a) aluno (a). Os documentos deverão ser entregues de forma a apresentarem-se na seguinte ordem: todos os documentos do aluno, dos irmãos, pais e cônjuges; deverão estar grampeados pelo (a) aluno (a) e organizados em envelope contendo o ano, turma e nome completo para agilizar a análise e evitar extravios.**

5. Cronograma para entrega da ficha socioeconômica com a documentação solicitada de acordo com a resolução n.º 01/2018:

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do Edital	01 de agosto	Site: http://www.colegioantonioalvesramos.g12.br
Divulgação do processo seletivo	01 a 30 de agosto	Canais oficiais de atendimento
Entrega da documentação Ensino fundamental Ensino médio	De 02 a 06 de setembro Das 13 h às 19 h	Sala do Serviço Social Patronato



Período de análise dos documentos pela comissão de seleção e acompanhamento	De 09 de setembro a 11 de outubro	Dependências do CAAR
Divulgação do resultado final	Dia 14 de outubro das 13h às 19h	Sala do Serviço Social Patronato
Matrículas	A partir de 15 de outubro	Secretaria do colégio

6. Não serão recebidos documentos fora da data estipulada e somente o responsável legal pelo (a) aluno (a) poderá entregar a documentação. Durante o processo de avaliação, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares comprobatórios (não especificada na Resolução 01/2018).

7. Não serão aceitas fotocópias frente e verso.

8. Não serão aceitas fotocópias de duas pessoas na mesma folha.

9. O resultado da seleção estará disponível na Sala do Serviço Social, do dia 14 de outubro de 2019. Sendo que todo responsável pelo aluno beneficiado com assistência educacional deverá assinar o termo de adesão junto ao Serviço Social para que seja efetivada sua assistência educacional junto ao colégio.

10. O benefício da assistência educacional, para os alunos selecionados, **entrará em vigor no ano de 2020**, sendo avaliado anualmente o processo de concessão. Tal fato não impede que a qualquer momento, se a comissão que analisa a assistência educacional, entender necessário, poderá proceder à nova avaliação do perfil socioeconômico do beneficiado.

11. Caso haja qualquer dúvida, procurar o Serviço Social para maiores esclarecimentos de segunda à sexta-feira, das 13h às 19h ou no fone 3220-4590 ramal 4581 ou ainda pelo e-mail departamento.servicosocial@pallottism.com.br.

Santa Maria, 01 de agosto de 2019.


Alexandro Miola
Diretor